



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Quinta-feira, 01 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 841

Página 1 de 16

SUMÁRIO

| | |
|---|---|
| Poder Executivo | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Decretos | 2 |
| Portarias | 3 |
| Concursos Públicos/Processos Seletivos | 4 |
| Edital - Nomeação | 4 |
| Licitações e Contratos | 6 |
| Aviso de Licitação | 6 |
| Extrato | 7 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava

CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava

CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA

CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgapava.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 01 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 841

Página 2 de 16

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2726, DE 01 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre o lançamento, descontos e parcelamento do pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e das Taxas de Limpeza e Conservação de Vias Públicas - (TSU), conforme a Lei Complementar n.º 294/2006, para o exercício de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto nos artigos 13, 29, 52 e 175, todos da Lei Complementar 294, de 28 de dezembro de 2006, que "Reinstitui o Código Tributário do Município de Igarapava e dá outras providências" (com redação dada pela Lei Complementar nº 85/2023).

DECRETA:

Art. 1º - Ficam **NOTIFICADOS** os contribuintes, responsáveis tributários, proprietários, titulares do domínio útil e possuidores a qualquer título de IMÓVEIS, localizados na zona urbana do Município de IGARAPAVA, do lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e das Taxas de Limpeza e Conservação de Vias Públicas - TSU, para o exercício de 2023.

Art. 2º - O IPTU dos imóveis localizados na área urbana do Município de IGARAPAVA será lançado para o exercício de 2023, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 294/2006.

Art. 3º - O fato gerador do IPTU e da TSU ocorrem anualmente em 1º de janeiro. Referente ao exercício de 2023, o vencimento será considerado no dia 15/08/2023 para pagamento integral à vista (cota única), ou, pela opção do pagamento sem desconto, em até 05 (cinco) parcelas, da seguinte forma:

§ 1º - O contribuinte poderá fazer a opção pela forma de pagamento à vista (cota única) ou parcelada, conforme abaixo:

I - À vista (cota única), com desconto de 10% (dez por cento) sobre o valor total dos tributos, com vencimento para o dia 15/08/2023.

II - Parcelamento em até 5 (cinco) parcelas iguais, sem desconto, com os seguintes vencimentos mensais e sucessivos, conforme as datas abaixo referidas:

| PARCELAS | VENCIMENTOS |
|----------|-------------|
| 1ª | 15/08/2023 |
| 2ª | 15/09/2023 |
| 3ª | 15/10/2023 |
| 4ª | 15/11/2023 |
| 5ª | 15/12/2023 |

§ 2º - O inadimplemento das guias emitidas com e sem desconto, ocasionará o vencimento integral dos tributos e a incidência de atualização do crédito remanescente, nos termos dos artigos 247 e 248, da Lei Complementar 294/2006.

Art. 4º - As 2ª vias das guias dos tributos IPTU/TSU 2023 para recolhimento deverão ser retiradas no site oficial da Prefeitura Municipal de IGARAPAVA, em www.igarapava.sp.gov.br.

Art. 5º - O lançamento dos tributos IPTU/TSU será conforme os dados do cadastro imobiliário da Divisão de Tributação, havendo alterações que modifiquem a situação anterior do imóvel serão devidamente aplicadas.

Art. 6º - É facultado aos contribuintes e responsáveis, apresentar impugnação contra o lançamento do IPTU e TSU junto à Divisão de Tributação, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste Decreto/notificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 331, da Lei Complementar nº 294/2006, mediante petição fundamentada, instruída com as provas cabíveis, sob pena de preclusão do direito.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando todas as disposições em contrário.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP

Ao primeiro dia do mês de junho de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA

REGISTRADO. Publicado e arquivado em livro próprio, na forma da lei.

GILCÉLIO DE SOUZA SIMÕES
CHEFE DE GABINETE

DECRETO Nº 2727, DE 01 DE JUNHO DE 2023

DISPÕE SOBRE O DESCONTO E PARCELAMENTO DO PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (ISSQN) AOS CONTRIBUINTES CADASTRADOS NO CÓDIGO DE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 01 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 841

Página 3 de 16

ARRECAÇÃO FIXA ANUAL, DA TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO E/OU DE RENOVAÇÃO DE FUNCIONAMENTO HORÁRIO NORMAL E ESPECIAL (TLF) E DA TAXA DE LICENÇA PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE COMÉRCIO AMBULANTE (TLIC), CONFORME A LEI COMPLEMENTAR N.º 294/2006, PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto nos artigos 83, § Único, 132 e 140, da Lei Complementar 294, de 28 de dezembro de 2006, que "Reinstitui o Código Tributário do Município de Igarapava e dá outras providências" (com redação dada pela Lei Complementar nº 85/2023).

DECRETA:

Art. 1º - Ficam **NOTIFICADOS** os contribuintes sujeitos ao recolhimento fixo anual Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), da Taxa de Licença para Funcionamento e/ou de Renovação de Funcionamento Horário Normal e Especial e da Taxa de Licença para o Exercício da Atividade de Comércio Ambulante do seu lançamento para o exercício de 2023.

Art. 2º - O fato gerador do ISSQN anual, da TLF e da TLIC ocorre anualmente em 1º de janeiro. Referente ao exercício de 2023, o vencimento será considerado no dia 15/08/2023 para pagamento integral à vista (cota única), ou, pela opção do pagamento sem desconto, em até 03 (três) parcelas, da seguinte forma:

§ 1º - O contribuinte poderá fazer a opção pela forma de pagamento à vista (cota única) ou parcelada, conforme abaixo:

I - À vista (cota única), com desconto de 15% (quinze por cento) sobre o valor total dos tributos, com vencimento para o dia 15/08/2023.

II - Parcelamento em até 3 (três) parcelas iguais, sem desconto, com os seguintes vencimentos mensais e sucessivos, conforme as datas abaixo referidas:

| PARCELAS | VENCIMENTOS |
|----------|-------------|
| 1ª | 15/08/2023 |
| 2ª | 15/09/2023 |
| 3ª | 15/10/2023 |

§ 2º - O inadimplemento das guias emitidas com e sem desconto, ocasionará o vencimento integral dos tributos e a

incidência de atualização do crédito remanescente, nos termos dos artigos 247 e 248, da Lei Complementar 294/2006.

Art. 3º - As 2ª vias das guias do tributo ISSQN, TLF e TLIC anual 2023 para recolhimento deverão ser retiradas no site oficial da Prefeitura Municipal de IGARAPAVA, em www.igarapava.sp.gov.br.

Art. 4º - O lançamento do tributo ISSQN será conforme os dados do cadastro imobiliário da Divisão de Tributação, havendo alterações que modifiquem a situação anterior do imóvel serão devidamente aplicadas.

Art. 5º - É facultado aos contribuintes e responsáveis, apresentar impugnação contra o lançamento do ISSQN junto à Divisão de Tributação, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste Decreto/notificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 331, da Lei Complementar nº 294/2006, mediante petição fundamentada, instruída com as provas cabíveis, sob pena de preclusão do direito.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando todas as disposições em contrário.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP

Ao primeiro dia do mês de junho de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA

REGISTRADO. Publicado e arquivado em livro próprio, na forma da lei.

GILCÉLIO DE SOUZA SIMÕES

CHEFE DE GABINETE

Portarias

PORTARIA Nº 9608, DE 31 DE MAIO DE 2023

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO DE IGARAPAVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 01/06/2023 os membros da Comissão de Seleção do Conselho Municipal de Direitos do Idoso de Igarapava - CMDI, nos termos do artigo 16º, da Lei 849 de 9 de abril de 2019.

MEMBROS DA COMISSÃO

RUBIANA RIBEIRO DOS SANTOS

RG: 40.393.378-X E CPF: 323.193.708-62

ROBERTA BISINOTO JERICO

RG: 41.397.294 E CPF: 360.388.838-35

ANA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 01 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 841

Página 4 de 16

RG: 22.108.402-5 E CPF: 172.233.908-08

Art. 2º - Esta Comissão de Seleção tem por finalidade, processar e julgar o edital de chamamento público e avaliar as propostas enviadas pelas OSCs ao CMDPI de Igarapava.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Aos trinta e um dias do mês de maio de 2023

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada no livro próprio data supra.

GILCÉLIO DE SOUZA SIMÕES

Chefe de Gabinete

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Nomeação

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 189 - CONCURSO PÚBLICO 001/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA, no uso de suas atribuições legais, notadamente art. 18, Inciso I, 19 e 21, todos da Lei Complementar nº 045 de 03/06/2015, etc.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear em caráter efetivo, nos respectivos cargos abaixo indicados, em virtude de aprovação em Concurso Público, objeto do Edital 001/2020, com o resultado homologado por meio do Edital, publicado no Diário Oficial do Município, edição do dia 15 de janeiro de 2021 e no site da Prefeitura Municipal de Igarapava, os seguintes candidatos habilitados, pela ordem de classificação:

| NOME | RG | COLOCAÇÃO | CARGO |
|-------------------------------|-----------|-----------|-------------------------------|
| TÚLIO CESAR DA SILVA COSTA | 489985324 | 52º | AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS |
| PEDRO OTÁVIO VIVEIROS FREITAS | 12530420 | 35º | OFICIAL ADMINISTRATIVO |

Art. 2º. A posse dos candidatos acima nomeados, atendida as exigências legais, deverá ocorrer no prazo de até 10 (dez) dias, contados da publicação do ato de nomeação, prorrogável por igual período, a critério da autoridade competente.

§ 1º Para a posse no cargo público, deverá o candidato comprovar o atendimento dos requisitos exigidos no edital do concurso, apresentando toda a documentação abaixo relacionada, sob pena de ser tornada sem efeito sua nomeação e ter perdido seu direito ao cargo para o qual foi nomeado (art.31 da Lei Complementar 045/2015):

COPIAS:

- CPF.
- RG.
- Certidão de Nascimento ou Casamento.
- CTPS.
- PIS/PASEP.
- Certificado de alistamento militar ou reservista, para

homens entre 18 e 45 anos.

- Cópia da CNH (obrigatório cargo motorista).
- Título Eleitor.
- Comprovante da última votação (1º e 2º turno).
- Comprovante de residência.
- Certidão dos filhos até 21 anos.
- Carteira de vacinação para filhos até 07 anos.
- Comprovante de escolaridade autenticado - Histórico Escolar e Diploma.
- Registro Profissional emitido pelo órgão de classe válido (quando o cargo exigir).

ORIGINAIS:

- Declaração de bens ou cópia da última declaração de imposto de renda.
- 1 foto 3x4.
- Antecedentes Criminais;

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 189 - CONCURSO PÚBLICO 001/2020

ORIGINAIS:

- Declaração de acúmulo ou não acúmulo de cargos públicos.
- Comprovante de frequência escolar dos filhos maiores de sete anos para o caso de salário família
- Termo de Responsabilidade de Salário Família;
- Se tiver dependente de IRRF preencher documento requerendo a inclusão do dependente;

§ 2º. Em virtude da pandemia da COVID-19, toda documentação ou eventual desistência do cargo poderão ser encaminhadas através do e-mail rhconvocacao@igarapava.sp.gov.br, no prazo máximo de 05(cinco) dias, para análises e conferências.

§ 3º. A não apresentação de qualquer dos documentos indicados no parágrafo 1º, dentro do prazo estabelecido, implicará na perda do direito de posse no cargo para qual o candidato foi habilitado, tornando sem efeito sua nomeação.

§ 4º. A posse dos candidatos nomeados para cargos de nível superior, cujo exercício da profissão é condicionado por lei à inscrição em entidade de classe, fica vinculada à comprovação do respectivo registro no órgão competente e do pagamento da última anuidade, no mesmo prazo estabelecido no § 2º deste artigo, sob pena de ser-lhe negada a posse e tornada sem efeito sua nomeação.

Art. 3º. Os candidatos deverão submeter-se a exame médico admissional, nos termos do Edital e da Lei Complementar nº 045/2015 - art. 32, IV, agendando-se com antecedência junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Igarapava, sob pena de ser-lhe negada a posse e tornada sem efeito sua nomeação.

Art.4º. A ausência de candidato nomeado ou a não apresentação de toda a documentação exigida até a data limite implicará na perda do direito à nomeação e renúncia à vaga.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 01 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 841

Página 5 de 16

Aos um de junho de dois mil e vinte três.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

PREFEITO

REGISTRADA, publicada e arquivada no livro próprio.

Igarapava, 01 de junho de 2023.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 01 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 841

Página 6 de 16

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057 / 2023

Processo Administrativo nº 074 / 2023

Município: Igarapava/SP, por intermédio da Prefeitura Municipal.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE BARRACAS (TIPO FEIRA LIVRE).

Recebimento das propostas por meio eletrônico: a partir das 12 horas do dia 02/06/2023 até as 15h29min do dia 19/06/2023.

Abertura de Propostas iniciais: às 15h30min do dia 19/06/2023.

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 16h00min do dia 19/06/2023.

Tempo de Disputa: 10 minutos

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

Valor estimado desta licitação: R\$ 147.241,00

Fonte de Recursos: Próprio

Local de Consulta do Edital: Portal eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Igarapava/SP, pelo link: www.igarapava.sp.gov.br ou ainda, solicitado através do e-mail cpl@igarapava.sp.gov.br ou igarapava.lic2@gmail.com e ainda junto à plataforma eletrônica de licitação da Bolsa de Licitações do Brasil: www.bll.org.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3173-8200, ramal 8213.

Igarapava/SP, em 1º de junho de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 01 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 841

Página 7 de 16

Extrato

EXTRATO DOS TERMOS DOS CONTRATOS, REFERENTES AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2022

| CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA | |
|---|---|
| OBJETO | AQUISIÇÃO, COM ENTREGA ÚNICA, DE CAMISAS TÉRMICAS, CAMISETAS PARA UNIFORMES, CAMISETAS DE CAMPANHAS, UNIFORMES ESCOLARES COMPLETOS E AVENTAIS |
| DEPARTAMENTO REQUISITANTE | Departamento Municipal de Educação e Departamento de Saúde |
| PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO | 12 (doze) meses. |
| DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS | <p>020301 04 122 0046 2297 0000 Manutenção Divisão Administração 133 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 110.000 GERAL</p> <p>020401 10 301 0150 2025 0000 Manutenção da Administração da Saúde 165 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 310.000 SAÚDE-GERAL</p> <p>020401 10 301 0150 2119 0000 Manutenção do Centro Atenção Psicossocial 175 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.05.13 301.035 CAPS-CENTRO ATENÇÃO PISCOSSOCIAL</p> <p>020401 10 301 0150 2124 0000 Manutenção do PAB Fixo 185 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.05.13 301.001 ATENÇÃO BÁSICA</p> <p>020401 10 301 0150 2126 0000 Manutenção da Saúde Bucal-SB 194 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.05.13 301.006 SB SAÚDE BUCAL</p> <p>020401 10 301 0150 2129 0000 Manut da Melhoria ao Acesso e da Qualidade-PMAQ 202 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.05.13 301.014 PMAQ-PROGR MELHORIA QUALIDADE</p> <p>020401 10 301 0150 2131 0000 Manutenção do Programa de Gestão Plena 207 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.02.15 305.008 PROGR GESTÃO PLENA</p> <p>020602 12 365 0210 2014 0000 Manutenção do Ensino Infantil Pre-Escola 332 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 213.000 EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid</p> <p>020603 12 365 0210 2290 0000 Manutenção do Ensino Infantil-Creche 342 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 212.000 EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades</p> <p>020605 12 361 0210 2190 0000 Manutenção do Ensino Fundamental 397 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 220.000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f</p> <p>020605 12 361 0210 2190 0000 Manutenção do Ensino Fundamental 398 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.02.16 200.013 SALARIO EDUCAÇÃO-QESE</p> |
| FONTE DE RECURSOS | Próprio, Estadual e Federal |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 01 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 841

Página 8 de 16

| | |
|---|---|
| DATA DA PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO PARCIAL, RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL E TERMO DE HOMOLOGAÇÃO FINAL | 08/05/2023, 15/05/2023 e 24/05/2023, respectivamente. |
| GESTORES DO CONTRATO | PAULO SÉRGIO DA SILVA E ANDREIA FRANCISO DE PAULA |
| FISCAIS DO CONTRATO | HILDA GOMES DA SILVA E NEILA CRISTINA BISNOTO BRUNELLE |
| CONTRATADA – MALHARIA TORNADO LTDA | |
| NÚMERO DO CONTRATO | Nº 098/2023 |
| DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO | 26/05/2023 |
| VALOR DO CONTRATO | R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais) |
| CONTRATADA – INFINIT COMERCIO DE PRODUTOS SUSTENTAVEIS EIRELI | |
| NÚMERO DO CONTRATO | Nº 115/2023 |
| DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO | 19/05/2023 |
| VALOR DO CONTRATO | R\$ 15.393,75 (quinze mil, trezentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos) |
| CONTRATADA – FERNANDO UNIFORMES EIRELI – EPP | |
| NÚMERO DO CONTRATO | Nº 116/2023 |
| DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO | 17/05/2023 |
| VALOR DO CONTRATO | R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) |
| CONTRATADA – MUNDIAL COMERCIO DE UNIFORMES LTDA | |
| NÚMERO DO CONTRATO | Nº 117/2023 |
| DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO | 17/05/2023 |
| VALOR DO CONTRATO | R\$ 16.550,00 (dezesesseis mil, quinhentos e cinquenta reais) |
| CONTRATADA – M. TESTA CONFECÇÃO - ME | |
| NÚMERO DO CONTRATO | Nº 118/2023 |
| DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO | 17/05/2023 |
| VALOR DO CONTRATO | R\$ 2.709,24 (dois mil, setecentos e nove reais e vinte e quatro centavos) |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 01 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 841

Página 9 de 16

EXTRATO DOS CONTRATOS REFERENTES AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023

| CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA | |
|---|---|
| OBJETO | AQUISIÇÃO, COM ENTREGA ÚNICA, DE PRODUTOS LIGADOS A ILUMINAÇÃO PARA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA SINHÁ JUNQUEIRA |
| DEPARTAMENTO REQUISITANTE | Departamento de Manutenção e Serviços Públicos |
| DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS | 020801 15 451 0280 2028 0000 Manutenção Serviços Obras e Fiscalização 574 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 110.000 GERAL 020905 15 452 0285 2295 0000 Manutenção e Conservação Praças e Jardins 626 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 110.000 GERAL |
| FONTE DE RECURSOS | Próprio. |
| DATA DA PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO | 17/05/2023 |
| VIGÊNCIA DO CONTRATO | 12 (doze) meses. |
| GESTOR DO CONTRATO | JOSÉ AGUINALDO DE OLIVEIRA |
| FISCAL DO CONTRATO | CLEBER TEIXEIRA |
| CONTRATADA – GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA | |
| VALOR DO CONTRATO | R\$ 28.444,00 (vinte e oito mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais). |
| NÚMERO DO CONTRATO | Nº 122/2023 |
| DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO | 18/05/2023 |
| CONTRATADA – LICITARA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA | |
| VALOR DO CONTRATO | R\$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais). |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 01 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 841

Página 10 de 16

| | |
|--|---|
| NÚMERO DO CONTRATO | Nº 123/2023 |
| DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO | 20/05/2023 |
| CONTRATADA – GAROA MATERIAIS ELETRICOS LTDA | |
| VALOR DO CONTRATO | R\$ 3.828,80 (três mil, oitocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos) |
| NÚMERO DO CONTRATO | Nº 124/2023 |
| DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO | 20/05/2023 |
| CONTRATADA – IDALBERTO CARDOZO DA SILVA E CIA LTDA | |
| VALOR DO CONTRATO | R\$ 3.089,88 (três mil e oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos) |
| NÚMERO DO CONTRATO | Nº 125/2023 |
| DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO | 24/05/2023 |
| CONTRATADA – EFICILUX COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA | |
| VALOR DO CONTRATO | R\$ 4.192,20 (quatro mil, cento e noventa e dois reais e vinte centavos) |
| NÚMERO DO CONTRATO | Nº 126/2023 |
| DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO | 20/05/2023 |
| CONTRATADA – REVENI CARMEN MILAN 41830832816 | |
| VALOR DO CONTRATO | R\$ 312,00 (trezentos e doze reais) |
| NÚMERO DO CONTRATO | Nº 127/2023 |
| DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO | 20/05/2023 |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 01 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 841

Página 11 de 16

EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 001/2023

| CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA | |
|--|---|
| OBJETO | CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À MODERNIZAÇÃO, OTIMIZAÇÃO, EFICIENTIZAÇÃO, EXPANSÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE IGARAPAVA – SP |
| DEPARTAMENTO REQUISITANTE | Departamento de Engenharia. |
| DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS | 020903 15 0285 2140 0000 Manutenção do Serviços Iluminação Pública 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 110.000 GERAL |
| FONTE DE RECURSOS | Próprios |
| DATA DA PUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO | 30/03/2023 |
| GESTORA DO CONTRATO | DENISE HELENA SALVINO MARCELINO |
| FISCAL DO CONTRATO | LEANDRO BURREGO PRIMO DO NASCIMENTO |
| CONTRATADA – ILUMINACAO PUBLICA IGARAPAVA LTDA | |
| VALOR DO CONTRATO | R\$ 27.152.900,00 (vinte e sete milhões, cento e cinquenta e dois mil e novecentos reais). |
| VALOR TOTAL, MENSAL, DE CONTRAPRESTAÇÃO MÁXIMA (A SER PAGA PELO PODER CONCEDENTE) | R\$ 92.200,00 (noventa e dois mil e duzentos reais) |
| DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO | 19/05/2023 |
| NÚMERO DO CONTRATO | Nº 128/2023 |
| VIGÊNCIA DO CONTRATO | 25 (vinte e cinco) anos. |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 01 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 841

Página 12 de 16

EXTRATO DOS CONTRATOS REFERENTES AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023

| CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA | |
|--|---|
| OBJETO | AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE MATERIAIS E INSUMOS PARA UTILIZAÇÃO EM PROCEDIMENTOS DE IMPLANTODONTIA |
| DEPARTAMENTO REQUISITANTE | Departamento de Saúde |
| DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS | 020401 10 301 0150 2025 0000 Manutenção da Administração da Saúde 170 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 310.000 SAÚDE-GERAL 020401 10 301 0150 2124 0000 Manutenção do PAB Fixo 190 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.05.13 301.001 ATENÇÃO BÁSICA 020401 10 301 0150 2126 0000 Manutenção da Saúde Bucal-SB 199 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.05.13 301.006 SB SAÚDE BUCAL 020401 10 301 0150 2131 0000 Manutenção do Programa de Gestão Plena 212 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.02.15 305.008 PROGR GESTÃO PLENA |
| FONTE DE RECURSOS | Próprio, Estadual e Federal. |
| DATA DA PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO | 25/05/2023 |
| VIGÊNCIA DO CONTRATO | 12 (doze) meses. |
| GESTOR DO CONTRATO | JOSÉ ANDRÉ NETO |
| FISCAL DO CONTRATO | ETTORE ZANFORLIN NETO |
| CONTRATADA – RENAN PINTO SAMPAIO 49231277839 | |
| VALOR DO CONTRATO | R\$ 582,12 (quinhentos e oitenta e dois reais e doze centavos). |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 01 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 841

Página 13 de 16

| | |
|--|---|
| NÚMERO DO CONTRATO | Nº 129/2023 |
| DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO | 26/05/2023 |
| CONTRATADA – COMERCIAL RIBEIRÃO-PRETANA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME | |
| VALOR DO CONTRATO | R\$ 18.628,28 (dezoito mil, seiscentos e vinte e oito reais e vinte e oito centavos). |
| NÚMERO DO CONTRATO | Nº 130/2023 |
| DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO | 26/05/2023 |
| CONTRATADA – MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA | |
| VALOR DO CONTRATO | R\$ 408,18 (quatrocentos e oito reais e dezoito centavos) |
| NÚMERO DO CONTRATO | Nº 131/2023 |
| DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO | 26/05/2023 |
| CONTRATADA – MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA | |
| VALOR DO CONTRATO | R\$ 526,68 (quinhentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos) |
| NÚMERO DO CONTRATO | Nº 132/2023 |
| DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO | 26/05/2023 |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 01 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 841

Página 14 de 16

EXTRATO DOS CONTRATOS REFERENTES AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023

| CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA | |
|--|---|
| OBJETO | AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs) ESPECÍFICOS PARA A DIVISÃO DE VIGILÂNCIA E CONTROLE E DE TOUCA ÁRABE PARA O DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS (SETOR DE SAÚDE OCUPACIONAL) |
| DEPARTAMENTO REQUISITANTE | Departamento de Saúde |
| DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS | 020302 04 122 0076 2285 0000 Manutenção Administração Pessoal 152 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 110.000 GERAL 020401 10 301 0150 2025 0000 Manutenção da Administração da Saúde 170 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 310.000 SAÚDE-GERAL 020401 10 301 0150 2124 0000 Manutenção do PAB Fixo 190 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.05.13 301.001 ATENÇÃO BÁSICA 020401 10 301 0150 2131 0000 Manutenção do Programa de Gestão Plena 212 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.02.15 305.008 PROGR GESTÃO PLENA 020401 10 301 0150 2288 0000 Manutenção Vigilância Sanitária 219 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 310.000 SAÚDE-GERAL 020401 10 301 0150 2288 0000 Manutenção Vigilância Sanitária 220 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.05.13 303.005 VIGILÂNCIA SANITÁRIA |
| FONTE DE RECURSOS | Próprio, Estadual e Federal. |
| DATA DA PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO | 25/05/2023 |
| VIGÊNCIA DO CONTRATO | 12 (doze) meses. |
| GESTOR DO CONTRATO | JOSÉ ANDRÉ NETO |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 01 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 841

Página 15 de 16

| | |
|--|--|
| FISCAL DO CONTRATO | CLÓVIS POTENTE JUNIOR |
| CONTRATADA – REVENI CARMEN MILAN 41830832816 | |
| VALOR DO CONTRATO | R\$ 347,67 (trezentos e quarenta e sete reais e sessenta e sete centavos). |
| NÚMERO DO CONTRATO | Nº 133/2023 |
| DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO | 26/05/2023 |
| CONTRATADA – PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA | |
| VALOR DO CONTRATO | R\$ 5.431,00 (cinco mil, quatrocentos e trinta e um reais). |
| NÚMERO DO CONTRATO | Nº 134/2023 |
| DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO | 26/05/2023 |
| CONTRATADA – MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA | |
| VALOR DO CONTRATO | R\$ 2.438,00 (dois mil, quatrocentos e trinta e oito reais) |
| NÚMERO DO CONTRATO | Nº 135/2023 |
| DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO | 26/05/2023 |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 01 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 841

Página 16 de 16

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2021 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021

| CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA | |
|--|---|
| OBJETO | PRORROGAÇÃO DE PRAZO do contrato, referente Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Impressão de Plotagem de Projetos. |
| DEPARTAMENTO REQUISITANTE | Departamento de Engenharia. |
| PRAZO DE VIGÊNCIA DO ADITIVO | 12 (doze) meses, tendo início a partir da data de 02/07/2023, com vigência até 01/07/2024. |
| DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS | 02 03 01 04 122 0046 2297 0000 Manutenção Divisão Administração (Ficha 140) 3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 0 01 00 110 000 GERAL |
| FONTE DE RECURSOS | Próprio. |
| GESTORA E FISCAL DO CONTRATO | Denise Helena Salvino Marcelino. |
| CONTRATADA – ETTA ENGENHARIA EIRELI - ME | |
| NÚMERO DO ADITIVO | 2º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 057/2021. |
| DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO | 26/05/2023. |
| VALOR DO ADITIVO | R\$ 19.300,90 (dezenove mil, trezentos reais e noventa centavos). |